



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

RESOLUÇÃO CEPT- 29/15, de 13 de novembro de 2015

Altera a Resolução CEPT-20/15, referente à composição do Comitê Gestor para realização do Seminário da Educação Profissional e Técnica de Nível Médio (EPTNM)

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi deliberado na 11ª Reunião Ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica realizada em 12 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o Art. 2º da Resolução CEPT-20/15, de 09 de julho de 2015, que passa a vigor com a seguinte redação:

§ 1º - O Comitê Gestor será composto pelo Diretor e Diretor Adjunto da Educação Profissional e Tecnológica, pelo Coordenador Geral de Desenvolvimento e Acompanhamento da Educação Profissional e Tecnológica e pelos seguintes Conselheiros do CEPT:

Carlos Wagner Moura e Silva

Filipe Oliveira Raslan

Jeannette de Magalhães Moreira Lopes

Lílian Aparecida Arão

Renata Barbosa de Oliveira

§ 2º - A Presidência do Comitê Gestor do Seminário EPTNM será exercida pelo Diretor de Educação Profissional e Tecnológica do CEFET-MG;

§ 3º - A Vice-Presidência, que ora passa a compor o Comitê Gestor, será exercida pelo Conselheiro Filipe Oliveira Raslan.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**(Assinatura no Documento Original)
Profª Carla Simone Chamon
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica**